



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 11 a 15 de abril de 2022 * nº 349 * Pág. 01/01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma celebração que fazemos em família e no atual momento estamos voltando ao convívio familiar em razão do decréscimo dos números da pandemia nos permitindo o reencontro e a comunhão entre as pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para todos os servidores municipais o dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam dar-se de forma ininterrupta.

Parágrafo único: A Secretaria de Saúde Municipal e as demais unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos devem manter escalas que garantam a prestação ininterrupta dos serviços, ficando determinado que os serviços de atendimento de saúde à população somente ocorrerão no Centro de Saúde Severina Fernandes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pedro Régis, em 13 de abril de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**
Secretária Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**
Assessora de Relações Institucionais: **Luzna Botista da Silva**
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**
Tesoureira: **Raquel Souto Maior Barreto Costa**
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**
Diretora Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997